



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 05 de dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2531 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

Ata da vigésima oitava reunião do Conselho Municipal de Previdência de Jerônimo Monteiro, realizada no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas. Reuniram-se nas dependências do IPASJM – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro os membros do CMP, nomeados pelo Decreto Municipal nº 7.842/2025, com o propósito de deliberar sobre a aprovação da Política de Investimentos referente ao exercício de 2026. Estiveram presentes o Diretor do RPPS, senhor Nabi D'Leon Moreira da Silva; os conselheiros Alineane Barbosa Nascimento, José Acácio Magalhães, Marineis Machado Jordane Rios e Humberto Gaspar Reis; e o membro do Comitê de Investimentos, senhor Alceu Johann Louven Junger Delogo. O Diretor do RPPS deu as boas-vindas aos participantes e declarou aberta a reunião. Em seguida, apresentou a Meta de Retorno Esperado para 2026, definida como IPCA + 5,10%, e expôs o Extrato Consolidado de Ativos, destacando a relação entre Rentabilidade e Meta Atuarial, observando que apenas nos anos de 2018, 2019 e 2023 a rentabilidade superou a meta estabelecida. Foram também apresentados relatórios comparativos das carteiras de 2024 e 2025, evidenciando a redução da volatilidade de 9,05% em 2024 para 1,48% em 2025, reforçando a importância da diversificação dos investimentos. Após análise e discussão, a Política de Investimentos para o exercício de 2026 foi submetida à deliberação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Alineane Barbosa Nascimento Alineane Barbosa Nascimento

José Acácio Magalhães José Acácio Magalhães

Marineis Machado Jordane Rios Marineis Machado Jordane Rios

Humberto Gaspar Reis Humberto Gaspar Reis


Nabi D'Leon Moreira da Silva
Diretor Executivo do RPPS
Decreto Municipal nº 7.724/2025